

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso (extrato) n.º 6176/2024/2

Sumário: Procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior — área de serviço social (referência TS Serviço Social SASUE).

1 — Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 21/02/2024 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, Serviço Social, previsto e não ocupado no mapa de pessoal no mapa de pessoal dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, SASUE.

2 — Local de trabalho — Divisão Apoios Sociais, Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, Largo Sr.ª da Natividade (Edifício da Antiga Cadeia), 7000-810, Évora.

3 — Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de Técnico Superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente, pelo exercício das seguintes funções: consultivas, de estudo, planeamento, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica que fundamentam e preparam a decisão.

Principais Tarefas:

Análise e acompanhamento dos processos de candidaturas ao apoio das bolsas de estudo;

Análise e entrevista aos estudantes dos Apoios Sociais indiretos — Alimentação/Alojamento;

Elaboração de relatórios referente às diversas bolsas de estudo existentes nos SASUE;

Análise e acompanhamento dos processos de candidatura ao alojamento em Residência Universitária;

Assegurar a atribuição de benefícios sociais aos estudantes economicamente mais carenciados, com vista à promoção de uma efetiva igualdade de oportunidades no sucesso escolar;

Assegurar o tratamento das informações e declarações prestadas pelos estudantes candidatos a benefícios sociais;

Análise e acompanhamento dos processos de bolsas de estudo de estudantes nacionais e estrangeiros e propor superiormente a concessão de bolsas de estudo, subsídios e outros benefícios pecuniários a estudantes abrangidos de acordo com os regulamentos em vigor;

Promover o envio, às entidades competentes, dos processos de candidatura a benefícios sociais para efeito de fiscalização das informações e declarações prestadas.

4 — Nível habilitacional exigido — Para o presente procedimento é solicitada licenciatura em Serviço Social, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 — Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

Conhecimentos em Inglês e Espanhol falado e escrito;

Conhecimentos da legislação aplicável à atribuição de apoios sociais diretos e indiretos;

Experiência na utilização da plataforma de suporte informático ao concurso de atribuição de bolsas de estudo a estudantes do ensino superior;

Experiência na extração e análise de reportes através de sistemas de informação;

Experiência de informática na ótica do utilizador e aplicações corporativas;

Experiência comprovada no trato de público-alvo específico, concretamente o universitário.

Competências:

Orientação para resultados;

Planeamento e organização;

Análise da informação e sentido crítico;

Inovação e qualidade;

Relacionamento interpessoal;

6 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, os trabalhadores recrutados terão direito à remuneração base 1 385.99 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior.

7 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 – O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt e na página eletrónica dos Serviços de Ação Social da Universidade de Évora, em www.sasue.uevora.pt (ref.ª TS Serviço Social SASUE).

29/02/2024. – A Diretora de Serviços, Maria José Rosado.

317417799